

# HORÁRIO DAS VISITAS

Período matutino: 8:00hs às 11:00hs

Período vespertino: 13:00hs às 16:00hs

## Dos Dias

Segundo e quarto sábado (2º e 4º sábado) de cada mês.

Segundo e quarto domingo (2º e 4º domingo) de cada mês.

## Escala das visitas:

### DOMINGO

No **período matutino** os presos que estão alocados nas celas 4, 5 e 6 ambas do pavilhão.

No **período vespertino** os presos que estão alocados nas celas 1, 2 e 3 ambas do pavilhão.

### SÁBADO.

No **período VESPERTINO**, a cela dos presos imputado no crime de dignidade sexual, denominado (cela saúde).

No **período MATUTINO**, a dos presos do anexo 1 (trabalho).

O visitante poderá trazer dinheiro, desde que obedeça a quantia de até 3/4 do salário mínimo onde será entregue pessoalmente pelo visitante.

### Visita de menores.

Ocorrerá no segundo final de semana do mês.

Será permitido apenas uma visita por mês.

Será um total de dez internos por período (matutino ou vespertino)

Os menores até onze anos onze meses e vinte e nove dias deverão estar com seu nome incluído no cartão de visitante do responsável legal.

Ao completar doze anos o menor deverá ter seu próprio cartão de visitante, porém, sempre acompanhado com seu responsável legal.

Os visitantes deverão estar com o cartão de vacinação em dia.

Todos os visitantes passarão por procedimento no Body Scan.

A visita iniciará as oito horas e encerrará as 11h no período matutino e no período vespertino das 13 às 16h.

Não será permitido a entrada de nenhum tipo de alimento.

As visitas de menores ocorrerão na sala de aula da unidade sempre supervisionada por um policial penal.

Os visitantes deverão vir trajados com calça sem zíper tipo moletom de cor, clara, camiseta com manga e chinelo tipo havaianas, não será permitido entrada de utensílios e dinheiro.

- **VISITAS DE RELIGIOSOS**

Será no 1º e no 3º sábado de cada mês, (apresentação de carteirinha de religioso)

- **ENTREGA DE PERTENCES:**

Autorizada as condições, dias e horários determinados para entrega de pertences dos presos desta UNIDADE PENAL DE NOVA ANDRADINA- MS, como segue abaixo.

(1º e 3º domingo), horário das 8:30hs às 10:30hs e 13:30hs às 15:30hs.

**ITENS A SEREM RECEBIDOS:**

- Creme dental: **01 unidade**
- Escova de dentes: **01 unidade**
- Sabonete: **04 unidades**
- Barbeador: **2 unidades**
- Desodorante roll-on em embalagem transparente: **01 unidade**
- Água sanitária em embalagem transparente: **01 litro**
- Cigarro nacional: **10 carteiras**
- Cuecas: **02 peças**
- Toalha de banho: **01 peça**
- sabão em barra: **02 peças**
- Sabão em pó: **1 kg em embalagem transparente**
- Camiseta branca sem estampa: **01 peça**
- Blusa de frio tipo moletom sem toca e sem zíper na cor branca: **01 peça**
- Chinelo tipo havaianas: **01 unidade**
- Manta: **1 peça**

- Lençol: **1 peça**

OBS: A entrega de pertences só será permitida com a apresentação da carteirinha.

### **CUSTODIADOS DE INCLUSÃO:**

Poderá receber pertences de segunda à sexta-feira das 8:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 16:00hs. (Não há necessidade de apresentação de carteirinha), os itens para ser entregues são: **1 toalha de banho de cor clara, 1 sabonete, 1 escova de dente, 1 pasta dental, 2 cuecas, 1 chinelo tipo havaianas, 1 manta e um colchão em bom estado.**

### **RECURSO FINANCEIRO:**

Autorizada a entrada de recursos financeiros para os custodiados desta unidade penal nos seguintes dias:

Todo dia 7 (sete) e 21 (vinte e um) de cada mês no horário de expediente, tal recurso será de 3/4 salário mínimo, no mês. **(Não haverá necessidade de apresentação de carteirinha).**